



Desigualdade social e de gênero: a inserção da mulher no trabalho e a dupla jornada frente ao processo de catadores no Brasil

Social and gender inequality: the insertion of women in work and the double journey in front of the process of collectors in Brazil

Reidy Rolim de Moura^(*)

Camila Sopko^(**)

RESUMO

A mulher historicamente e culturalmente sofre processos de exploração e precarização de sua mão de obra, uma vez que naturalizamos na mulher a responsabilidade de papéis domésticos, excluindo assim a mulher do mercado de trabalho. Este artigo traz a discussão sobre a contradição do trabalho e como se dá historicamente essa exclusão da mulher na sociedade capitalista, com foco nas mulheres catadoras de materiais recicláveis.

PALAVRAS-CHAVES: Divisão Sexual do Trabalho. Precarização. Mulheres. Catadoras.

ABSTRACT

Woman, historically and culturally, suffers exploration process and precariousness of your labor, once we naturalize on woman some domestics responsibilities, excluding her from job market. This article aims the discussion about the work contradiction and how does the women exclusion occurs on capitalist society, focusing on waste collectors women.

KEYWORDS: Sexual Labor Division. Precariousness. Women. Pickers.

Compreender as relações de trabalho é um tema central em qualquer discussão, uma vez que está presente em nossa realidade. As relações de trabalho são contraditórias e cíclicas o tempo todo, já que está se modifica e se altera com o passar do tempo.

(*) Professora Doutora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG/PR. E-mail: reidymoura@gmail.com.

(**)Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da UEPG/PR.

Alves (2013) entende que foi na década de 1990 que o Brasil inseriu-se em uma nova ordem capitalista global, constituindo o mundo do trabalho precário e isto foi devido aos ajustes neoliberais e foi na década que maximizaram os efeitos neoliberais, já que 2000 emergiram outras questões referentes a “nova precariedade salarial” ou seja, surgiram novas condições de exploração e precarização da força de trabalho, principalmente em empresas.

Na década de 1990, sob a vigência das políticas neoliberais e crise da economia brasileira, ocorreu uma das mais profundas e amplas reestruturações capitalistas no Brasil. A ofensiva do capital na produção adquiriu um cariz sistêmico. A precarização do trabalho caracterizou-se pela demissão incentivada, terceirização e degradação das condições de trabalho, salário e redução de benefícios e direitos trabalhistas. Ela atingiu grandes empresas do setor privado e setor público, principalmente naquelas de maior organização sindical. (ALVES, 2013, p. 144)

Portanto, a crise do capitalismo nos anos de 1990 passou assombrar não só as classes mais baixas, mas até aquelas as quais acreditávamos que devido aos sindicatos teriam maior consolidação em seu trabalho, ou seja, a crise neoliberal trouxe não só a precarização do trabalho para as classes mais baixas, como também a insegurança e o desemprego para as médias e altas, vale ressaltar que nesta mesma década passa-se a ter os Programas de Demissão Voluntária (PDV's) ou seja, o que era denominado como “estável” já não era mais, neste caso os funcionários do setor público (ALVES, 2013)

No Brasil, apesar do crescimento do emprego por tempo indeterminado e a redução da taxa de informalidade a partir de 2003, a precaridade salarial se manifestou pelo aumento, em termos absolutos e relativos, da presença de “trabalhadores periféricos” inseridos em relações de trabalho precárias. [...] A nova precaridade salarial no Brasil se manifesta não apenas pelo aumento da contratação flexível, mas pela adoção nos locais de trabalho, reestruturados, da flexibilização da jornada de trabalho e flexibilização da remuneração salarial. Desse modo, os novos ambientes de trabalho que emergem nas empresas reestruturadas na década de 2000 constituem-se a nova morfologia social do trabalho flexível. (ALVES, 2013, p. 147)

Alves (1999) compreende que o movimento dos trabalhadores assalariados está numa posição de sujeito e capital, uma vez que há uma perspectiva ontológica e há uma relação sócio-histórica da posição do capital em processo, onde este constantemente revoluciona as condições sociais. O

movimento do capital corresponde ou deveria corresponder a alterações na vida dos trabalhadores assalariados. Outrossim, Alves (1999, p. 34) afirma: “Portanto, podemos dizer que o movimento do trabalho é uma necessidade interna do sistema capitalista, que, no entanto, aparece, para os trabalhadores assalariados (e capitalistas), sob a forma da contingência (cujo campo prático é dado pelo processo histórico)”.

O trabalhador assalariado acaba por estar o tempo todo preso ao capital e as leis que este impõe nesse processo trabalhista. O trabalho vem como uma moral contraditória, pois ao mesmo tempo que dá ao homem sua valoração, o mantém preso a uma jornada e a leis coercitivas.

Desta maneira, a categoria trabalho não perpassa apenas a discussão de trabalho coercitivo e alienado, ele perpassa também por questões de desigualdade e exclusões, para isso questionamo-nos: Quando falamos em trabalhador, estamos falando apenas da figura masculina? Onde estão inseridas as mulheres neste contexto? Como se deu a inserção da mulher no mercado profissional de trabalho? Como compreende o trabalho doméstico e o profissional?

Problematizar a Divisão Sexual do trabalho remete a trabalhar com categorias tais como: gênero e a dupla jornada de trabalho da mulher no mercado de trabalho, já que a mulher na sociedade capitalista se encontra em uma situação de desigualdade e exploração, principalmente quando falamos da mulher pobre.

Para tal compreensão podemos considerar o método da economia política como um ponto de partida, onde Marx (1989) perpassa que para entender tal ponto de vista precisamos entender não somente o sujeito, mas também as classes e a população em sua totalidade. (Marx, 1989 p. 229) “[...] Os economistas do século XVII, por exemplo, começam sempre por uma totalidade viva: população, nação, Estado, diversos Estados; mas acabam sempre por formular, através da análise, algumas relações gerais abstratas determinantes, tais como a divisão do trabalho, a necessidade, o valor da troca, se elevam até o Estado, às trocas internacionais e ao mercado mundial [...]”

Para tal pesquisa, se fez necessário compreender o que é a Divisão

Sexual do Trabalho, como essa se dá no contexto capitalista, a Dupla Jornada de Trabalho que as mulheres sofrem, como também trazer dados referentes aos catadores e catadoras no Brasil, uma vez que é uma relação de trabalho precário e informal onde temos um grande número de mulheres inseridas neste contexto. Quando perpassamos por esses dados, percebemos que a mulher mesmo neste contexto de trabalho informal e empobrecida acaba por ganhar menos que o homem, tendo uma discrepância de 32% a menos da renda da mulher para o homem.

Ademais, procuramos perpassar neste artigo pelas questões centrais da exclusão e da desigualdade da mulher no trabalho profissional e como o trabalho doméstico acabou por se naturalizar dentro do contexto histórico e cultural em que vivemos. Para um maior recorde de desigualdade utilizamos os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) referente aos catadores no Brasil, para trazer a discrepância salarial das mulheres.

Para tal compreensão usamos Silva (2012) que coloca que a conexão de patriarcado e capitalismo condiciona formas de exploração do trabalho das mulheres, que acaba por remeter na Divisão Sexual do trabalho fragmentando que existem trabalhos para mulheres e trabalhos para os homens, e conseqüentemente os trabalhos realizados por estes acabam por agregar mais valor do os realizados pelas mulheres. Essa divisão se dá pela distinção de sexo de cada um. O crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho não significa que elas tenham se emancipado, pois atualmente ainda persistem relações de subordinação que condicionam a atuação destas. Por um lado vivemos num contexto econômico capitalista onde a visão lucrativa está implícita, fazendo com que haja setores específicos para as mulheres no mercado de trabalho, e a segmentação faz que aconteça a exploração da força de trabalho delas.

A partir disso, compreendemos então que mesmo com o passar do tempo a mulher ainda está em condições de exploração e opressão em relação ao homem através do sistema econômico atual, isto nos faz questionar até que ponto o Estado tem uma intervenção para amenizar essas relações.

A mulher num contexto histórico de desigualdade e exploração: divisão sexual do trabalho

Para se trabalhar com a Divisão Sexual do trabalho, se faz necessário primeiramente compreender o conceito de gênero e como este está implícito em nossa sociedade e nas determinações do sistema de relações patriarcal e a lógica de exploração do capital em relação as mulheres, uma vez que quando tratamos desse tema, acabamos por compreender a dupla jornada de trabalho que estas sofrem, principalmente a mulher pobre acaba por se submeter no sistema econômico atual. Vale ressaltar que a Divisão Sexual do trabalho está condicionada a qualquer mulher, seja esta branca, negra, pobre, rica, e etc. O que se faz questionar é como a expressão da Divisão Sexual do Trabalho acaba por estar imersa nas mulheres pobres.

A historiadora Scott (1991) traz que gênero tem uma história e que esta não se limita a traços de caráter ou sexuais. Recentemente as feministas utilizaram esta palavra como uma maneira de referir-se à organização social entre dois sexos. Scott (1991) considera os usos descritivos (e não analíticos) de gênero: quando apenas se olham para questões envolvendo mulheres e homens sem que se vá além. Aponta crítica aos trabalhos que usam o termo para envolver as mulheres sem referenciá-las explicitamente, como na história política por exemplo. E ainda os estudos de certos setores da organização social, como a família, a reprodução, as ideologias de gênero, realçando o uso do termo sem mudança de perspectiva. E questiona: Onde esteve a mulher nestes casos?

Assim gênero poderia ser uma percepção sobre as diferenças sexuais, hierarquizando essas diferenças dentro de uma maneira de pensar rígida e dual. Scott (1991) não nega que existem diferenças entre os corpos sexuais, porém este reconhecimento não deve levar a manutenção desta dualidade. O que interessa a ela são as formas como se constroem significados culturais para estas diferenças, dando sentido para essas e, conseqüentemente posicionando-as dentro de relações hierárquicas. Ou seja: quais símbolos e significados construídos como base para as diferentes percepções sexuais e sociais.

O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções

sociais” criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. Com a proliferação dos estudos do sexo e da sexualidade, o gênero se tornou uma palavra particularmente útil, porque ele oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis atribuídos às mulheres e aos homens. Apesar do fato dos(as) pesquisadores(as) reconhecerem as relações entre o sexo e (o que os sociólogos da família chamaram) “os papéis sexuais”, estes(as) não colocam entre os dois uma relação simples ou direta. O uso do “gênero” coloca a ênfase sobre todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas que não é diretamente determinado pelo sexo nem determina diretamente a sexualidade. (SCOTT, 1991, p.7)

“Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino”. (BEAUVIOR, 1967, p. 9)

Com definições e interpretações trabalhamos pequenos conceitos do que é gênero e como este acaba por influenciar a Divisão Sexual do Trabalho, sendo que contextualizamos em como a situação de “ser mulher” acaba por ser de exclusão e desigualdade social dentro do contexto capitalista.

Discutir gênero remete as discussões de desigualdades que as mulheres sofrem historicamente e culturalmente na sociedade brasileira. A mulher em todas as suas condições sociais e econômicas acaba por sofrer processos de hierarquização dentro da sociedade patriarcal capitalista. Historicamente e culturalmente a mulher tem seu papel atrelado a uma figura delicada, dócil, amorosa, responsável por atividades que envolvam estas práticas, ou seja, a prática do cuidado e do amor aos filhos e ao companheiro. Já o homem tem sua figura atrelado ao herói, responsável, sendo então de sua responsabilidade arcar com os gastos e proteger sua família.

Silva (2013) coloca que a sociedade capitalista acaba por ser uma sociedade patriarcal onde a mulher é vista como mão de obra barata e de exploração onde existem determinantes de submissão e de exploração de seu trabalho. Silva, 2013, p. 90, considera: “Enquanto sistema ideológico de

dominação/exploração o Patriarcado conflui com o sistema capitalista de produção e repercute diretamente nas formas de participação das mulheres no mercado de trabalho”.

Desta forma, compreendemos que o efeito do patriarcado estão ligados ao sistema capitalista já que uma vez que há uma relação de poder e de dominação onde a mulher é hierarquizada num contexto onde esta é subalternizada.

Com efeito, o Patriarcado centra-se no exercício de poder e da dominação da figura “masculina” por meio da figura paterna/homem/macho. A palavra patriarcado teve vários significados ao longo do tempo. Foi criada no século passado para denominar certos tipos de sistema de poder. O termo patriarcado tem sido utilizado para denominar o regime de organização de uma família em que o pai tem todo o poder sobre todas as pessoas: mulher, filhos, parentes e outros moradores do grupo doméstico. A família patriarcal não é democrática, somente o pai possui a lei, o poder e a liberdade, os demais membros da família dispõem somente de deveres e obrigações para com o pai. (SILVA, 2013, p. 93)

Outrossim, podemos constatar que relações democráticas também estão implícitas nas relações familiares, uma vez que a família também é um núcleo onde tem uma organização e uma hierarquia. Quando compreendemos uma família patriarcal, compreendemos uma família onde o poder está centrado apenas na figura masculina, na figura paterna, já a opinião e a participação dos demais nas decisões familiares se torna secundária, ou até mesmo anulada quando o pai exerce esta função no núcleo familiar.

Silva (2013) descreve a “teoria das relações sociais de sexo” compreendendo as expressões trabalhadas por Devreux (2011) onde este afirma que há diferentes expressões para as relações sociais de sexo, onde “Divisão Sexual do Trabalho, Divisão Sexual do Poder e Categorização do Sexo” são três modalidades as quais expressam as relações sociais de sexo, onde o a expressão – sexo, onde percebe um confronto entre as duas classes que o compõe.

Quando afirmamos que há uma Divisão Sexual do Trabalho, compreendemos que há uma desigualdade, onde existem trabalhos para homens e trabalhos para as mulheres. Dentro deste mesmo contexto trabalhamos com o conceito de Dupla Jornada de Trabalho, ou seja,

consideramos que a mulher está num contexto de desigualdade e de exploração, já que quando inserida no trabalho profissional passou a acumular o trabalho doméstico e o trabalho profissional em sua jornada diária de trabalho.

[...] A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa é a forma modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária do homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares, etc). [...] Essa forma particular da divisão sexual do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio da separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie. (HIRATA, KERGOAT, 2007, p. 599)

A dupla jornada de trabalho está presente em todos os contextos da mulher, seja da mulher pobre, de classe média, ou até mesmo da mulher rica. A partir do momento em que a mulher teve sua inserção no mercado de trabalho profissional a sua jornada duplicou, uma vez que a sociedade ainda enxerga o trabalho doméstico, o cuidado com os filhos e até mesmo com o conjuge como de responsabilidade da mulher.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc...). Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher). (KERGOAT, 2007 p.1)

Para entender a divisão sexual do trabalho (DST) primeiro se faz necessário entender que há uma divisão nas relações de sexo e de poder, mostrando que há uma segmentação, ou seja, uma separação de trabalho para homens, sendo este o trabalho profissional, e o trabalho para mulheres,

sendo este o trabalho doméstico. Kergoat (ano) nos mostra que a importância de compreender as duas formas de divisão social do trabalho, um no qual existem trabalhos para cada sexo e o outro que o trabalho masculino vale mais e é mais valorizado que o feminino.

Outra questão que é colocada como um empecilho para a vida profissional das mulheres é a questão da maternidade, uma vez que esta acaba por atrasar a vida profissional das mulheres, já que estas precisam de tempo para criação e cuidados dos filhos, já que a sociedade e o estado a responsabilização sobre as mulheres.

Que a maternidade envolve sérios problemas para o trabalho da mulher nas sociedades competitivas é um truísmo. Resta saber se as medidas postas em prática significam soluções adequadas quer do ponto de vista do equilíbrio da personalidade feminina, quer do ângulo da socialização dos imaturos, quer ainda do equilíbrio da sociedade. Já que os problemas de ordem natural são, por assim dizer, tornados sociais pela civilização, é neste nível que suas soluções devem ser encontradas. A maternidade não pode, pois, ser encarada como uma carga exclusiva das mulheres. Estando a sociedade interessada no nascimento e socialização de novas gerações como uma condição de sua própria sobrevivência, é ela que deve pagar pelo menos parte do preço da maternidade, ou seja, encontrar soluções satisfatórias para os problemas de natureza profissional que a maternidade cria para as mulheres. Com efeito, as sociedades de classes têm posto em práticas algumas medidas que visam a possibilitar a atividade ocupacional da mulher. A licença remunerada antes e depois do parto, apresenta esse sentido positivo, entretanto, não é mais do que uma solução parcial, embora necessária. A descontinuidade do trabalho feminino fornece aos empregadores alguns dos argumentos que justificam a subalternidade das mulheres na hierarquia de posições das empresas, assim como a preferência destas pelo trabalho masculino para os postos de responsabilidade de que depende o progresso do próprio empreendimento econômico. (SAFFIOTI, 2013, p. 86)

Saffioti (2013) nos coloca que a maternidade é reconhecida pela Sociedade Civil e pelo Estado como uma forma de socialização de novas gerações, ou seja, reconhece-se sua necessidade. Porém existe uma contradição, uma vez que existe esse reconhecimento, mas este acaba por trazer problemas na vida profissional das mulheres já que a responsabilidade da maternidade é vista como obrigação destas. Sabe-se que existem políticas públicas para a criança, porém estas são os suficientes para extinguir a divisão sexual do trabalho e a dupla jornada que as mulheres em todos os contextos sofrem? “Pesquisas realizadas evidenciam que a mulher tem mais necessidade que o homem de se ausentar do trabalho

por motivos de doenças leves. Para agravar este problema, quando o homem adoece, a mulher também não comparece ao local de trabalho, pois se espera que permaneça no lar cuidando do marido, o mesmo ocorre quando adoece os filhos”. (SAFFIOTI, 2013, p. 87)

As responsabilidades das mulheres quando inseridas num contexto profissional se intensificam e se dobram, uma vez que as responsabilidades domésticas e profissionais passam a caminhar juntas.

O termo divisão “sexual do trabalho” aplica-se na França a duas acepções de conteúdos distintos. Trata-se, de um lado, de uma acepção sociográfica: estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e se analisa como ela se associa à divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos. Esse tipo de análise foi e continua sendo indispensável: por exemplo, a construção de indicadores confiáveis para medir a igualdade profissional homens/mulheres é um verdadeiro desafio político na França. Mas, a nosso ver, falar em termos de divisão sexual do trabalho deveria permitir ir bem além da simples constatação de desigualdades. E aqui se chega a segunda acepção, segundo a qual falar em termos de divisão sexual do trabalho é: 1. mostrar que essas desigualdades são sistemáticas e 2. articular essa descrição do real como diferenciação para hierarquizar as atividades, portanto os sexos, em suma para criar um sistema de gênero. (HIRATA, KERGOAT, 2007, p. 596)

O termo Divisão Sexual do Trabalho não se remete apenas a falar das desigualdades que a mulher acaba por sofrer neste contexto, mas também para explicar que está é uma forma de hierarquizar ainda mais as atividades que cada sexo pode ou não fazer.

A mulher no mercado de trabalho remete a uma expressão de conquistas ao longo dos anos, porém devemos considerar que esta inserção trouxe para a elas a dupla jornada de trabalho, que mesmo depois com todas as lutas feministas e por igualdade, a mulher conseguiu sua integração ao mercado de trabalho, mas não deixou o trabalho doméstico agregado à sua obrigação.

A evolução do trabalho feminino tem sido encarada como uma decorrência da secularização das atitudes, da mudança da estrutura familiar, etc. Em outras palavras, a possibilidade de a mulher atuar como qualquer outro *socius* no setor da produção de bens de serviço e, conseqüentemente a possibilidade de ela explorar convenientemente a principal via de sua integração na sociedade de classes têm sido pensadas em termos de se alterarem suas condições de vida enquanto ser sexuado, reprodutor e como pessoa que tradicionalmente se incumbem da socialização dos imaturos. Evidentemente, as funções que a mulher desempenha na família (sexualidade, reprodução e socialização dos filhos) se vincula quer à

sua condição de trabalhadora, quer a sua condição inativa. Em qualquer dos casos, aquelas funções operam no sentido da discriminação social a partir do sexo, expulsando as mulheres da estrutura de classes, ou permitindo-lhes uma “integração periférica” (SAFFIOTI, 2013, p. 90)

Saffioti (2013) faz nos compreender como as mudanças nas estruturas familiares acabaram por dar emponderamento a mulher, uma vez que quando passou a se observar maior número de núcleos familiares matriarcais, percebeu-se a inserção da mulher em outros papéis e sua integração para além do papel doméstico.

Essa naturalização dos papéis da mulher e do homem passou a mudar no decorrer do tempo, com as mudanças no capitalismo e na estrutura familiar. Não pode se negar que a responsabilização dos homens pela geração de renda dentro da casa é um fator preocupante, mas há de considerar que a mulher ainda vive num contexto histórico de exploração e desigualdade, onde concluímos que a mão de obra feminina ainda é mais barata, que a sua exploração vem do trabalho profissional e doméstico e quando trabalhamos dados referentes as horas trabalhadas pelas mulheres no contexto brasileiro, percebemos que a mulher tem uma média de 6 horas¹ a menos na dedicação do trabalho profissional que homens, uma vez que elas não conseguem ter tanto esforço no trabalho profissional, uma vez que são responsáveis pelo doméstico.

Trabalho precário: breve análise da situação dos catadores e catadoras no Brasil.

De acordo com os dados do IPEA, 2013, a reciclagem passou a se integrar em um tema contemporâneo a partir dos anos de 1980 com os debates do desenvolvimento sustentável e este afirma que o trabalho que os catadores e catadoras realizam na sociedade brasileira é de utilidade pública, fazendo assim com que seja cada vez mais necessário e valorizado seu serviço tanto para o estado quanto para sociedade civil.

O trabalho dos catadores e catadoras é muito mais complexo do que se

¹ *Fonte:* Souza, Guedes, 2016, p. 136. Elaboração própria com base nos dados da PNAD 2004 e 2014.

pode imaginar, esse consiste em: encontrar o material, separar, triar, pesar, prensar e vender o material, demanda que exige muito tempo, e que faz com que muitas vezes seja exaustivo para os catadores e catadoras.

O material do IPEA, 2013, nos traz as informações referentes a situação dos catadores no Brasil e estes dados se mostram como uma referência, uma vez que usa-se dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) e os censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), o qual analisou seis categorias: demografia, trabalho e renda, previdência, educação, acesso a serviços públicos e inclusão digital.

Um estudo diagnóstico sobre catadores de resíduos sólidos, realizado pelo IPEA, 2013, estimou-se com base em dados de organizações públicas, empresárias e do próprio Movimento Nacional dos Catadores (MNCR), um intervalo entre 400 mil e 600 mil catadores e catadoras de materiais recicláveis no país. No Brasil tem-se uma estimativa de 387.910 catadores no Brasil, sendo que destes 58.928 estão no Sul do país, 161.417 no Sudeste, o qual tem a maior concentração destes profissionais no país, 116.528 no Nordeste, 29.359 no Centro-Oeste e 21.678 no Norte, sendo este último onde tem a menor concentração de catadores. Nestes dados o número mais elevado de mulheres está no sul com uma porcentagem equivalente a 34,10%. No norte temos a maior presença de 82% de negros trabalhando na reciclagem com a menor sendo de 41,6% no Sul, mas esta é a única parte do país onde se tem menos de 50% de negros trabalhando na reciclagem.

Conforme o Censo Demográfico de 2010, constatou-se a existência de 387.910 pessoas em todo o território brasileiro que se declararam catadoras e catadores como sua ocupação principal. Embora este valor esteja bem próximo da estimativa elaborada em Ipea (2011), ele pode estar abaixo do quantitativo real, devido a alguns. Um deles diz respeito à própria natureza desta ocupação, que, por ser marcada por uma forte informalidade, está sujeita às flutuações do ambiente econômico e da demanda por trabalho em outros setores. Sobre esse ponto, Crivellari, Dias e Pena (2008) apontaram a possibilidade de catadores (sobretudo os de maior escolaridade) terem sido estimulados a procurar outros postos de trabalho, com maior remuneração, que passaram a ser ofertados ao longo da última década com a recuperação do crescimento econômico e do mercado de trabalho no país. (BRASIL, 2013, p. 46)

Os dados do IPEA, 2013 constatam que a média de idade dos

catadores está associada entre 39 e 40 anos tendo pouca variação de região para região e 25,5% encontram-se entre 18 e 29 anos, dados referentes a todo território brasileiro. Vale ressaltar que nestes dados trabalhados o número de homens catadores significa 69,9% dos catadores, contra 31,1% das mulheres, ou seja, nestes dados os homens são a maioria em relação as mulheres.

Outras desigualdades dignas de nota em termos de renda do trabalho dos catadores são diagnosticadas quando se verificam as médias por gênero e raça. Ao se considerar somente a renda média dos homens que atuam como catador, essa chega a R\$ 611,10, enquanto que entre as mulheres catadoras a média é de R\$ 460,54, ou seja, 32% menor que a média de rendimento masculino. Em termos raciais, os catadores de cor branca recebem em média R\$ 642,98, que representa 22% a mais que a média dos catadores negros (pretos e pardos), que é de R\$ 525,22. (BRASIL, 2013, p. 54)

Uma das expressões da desigualdade social em relação ao gênero também se dá na diferença salarial entre homens e mulheres, inclusive dentro de um trabalho precário como o da reciclagem.

Para formalização dos catadores como trabalhadores o ministério do trabalho coletou dados através do PNAD de 2012 e o CENSO de 2010 e foi feita uma tentativa para retratar a situação dos catadores no Brasil, será apresentado então a situação dos catadores em termos de demografia, sexo, idade, escolaridade, renda, trabalho, distribuição espacial. “Em 2010 foram promulgados dois novos marcos normativos de grande importância para o fortalecimento dos catadores e suas organizações coletivas de produção: a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e o Programa Pró-Catador.” (IPEA, 2013, p. 35)

A evolução começa já pela nomenclatura, onde primeiramente os catadores eram chamados de lixeiros (1991) catadores de sucata (2001) catadores de lixo de material reciclável (2010). O número de catadores hoje está em torno de 387 mil catadores, estão distribuídos principalmente na região sudeste e nordeste, isso se dá por conta da concentração da população, destes 387 mil catadores, 58 mil se encontram na região sul do Brasil. Como já mencionado anteriormente apenas 31% dos catadores são mulheres, mas o IPEA deixa claro que este é um trabalho mais vulnerável para as mulheres, é um trabalho insalubre como o próprio ministério da

saúde coloca. Essa profissão tem um perfil majoritário: homem, pobre e negro, sendo a área urbana o principal ponto de referência desses trabalhadores.

No bojo desses atos normativos recentes, uma conquista de grande relevância para o reconhecimento da atividade profissional dos catadores foi a Portaria nº397 do MTE, publicada no dia 9 de outubro de 2002. Esta portaria inseriu na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), para uso em todo o território nacional, a profissão de “catador de material reciclável”, com o código 5192-5.A partir dessa nova CBO, os catadores passaram a ser oficialmente reconhecidos enquanto uma categoria profissional, dando mais um passo a frente na luta pela valorização social de seu trabalho. (BRASIL, 2013, p.33)

Prosseguindo com a análise dos dados do IPEA, 2013, a formalização da força de trabalho do catador consta em apenas 38%, sendo um número baixo. A concentração do número de catadores se dá na região Sudeste com 161.417 trabalhadores, que corresponde a 41,6% do total. A seguir vem a região Nordeste com 30%, após vem o Sul (15,2%), Centro-Oeste (7,5%), e por fim o Norte com 5,6% do total.

Com relação a renda dos catadores de materiais recicláveis Vale ressaltar que a renda deles era em média de R\$ 571,00 e o salário-mínimo na época (2012) era de R\$ 510,00, ou seja, eles ganhavam um pouco mais que um salário-mínimo. Os indicadores nos mostram que a maior renda está no Sudeste R\$ 629, 89, seguido pelo Centro-Oeste R\$ 619,00, após vem o Norte com R\$ 607, 25, já a renda do Sul corresponde a R\$ 596,90 e finalizando com o Nordeste em R\$ 459,34. Vale lembrar que o Nordeste Brasileiro é a segunda região com maior número de catadores no Brasil e nos indicadores de análise do IPEA (2013) se mostra como a região com a renda inferior a todas as outras. Em termos de gênero então a renda tem grandes mudanças, os homens ganham mais que as mulheres, em média R\$ 611,00 reais mensais, enquanto a mulher ganha R\$ 460,00, ou seja, há uma diferença de 32% a menos da renda de um para o outro. Em termos de raça também temos uma dicotomia, já que os negros ganham R\$ 525,00 e os brancos R\$ 642,00 reais mensais, sendo então 22% a menos.

Os dados do Censo (2010) nos mostram que em relação ao analfabetismo os catadores são 20,5% analfabetos. No nordeste de todos os

catadores 34% são analfabetos, seguido pelo Centro-Oeste (17,6%), Norte com (17,2%), já o Sul em quarto lugar com 15,5% e por último Sudeste 13,4%. No Brasil 36% dos brasileiros tem ensino médio completo, para os catadores são apenas 11% de acordo com o CENSO 2010, ou seja, um grande número de analfabetos e um baixo número de trabalhadores com o ensino médio completo entre os catadores.

O Brasil ainda apresenta taxas preocupantes de analfabetismo. Segundo o Censo 2010, esse valor chega a 9,4% da população. O analfabetismo é considerado um grave problema social, uma vez que a pessoa analfabeta sofre grande limitação de oportunidades profissionais e de inclusão social, com forte impacto negativo na sua qualidade de vida e de sua família. Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizável. Entre as catadoras e os catadores, esse percentual atingiu 20,5%, ou seja, mais que o dobro nacional. A região Nordeste apresentou a situação mais preocupante, com 34% desses trabalhadores se declarando analfabetos. Já a região Sudeste possui a menor taxa de analfabetismo, 13,4%. (IPEA, 2013, p.59-60)

Podemos assim relacionar que apesar das mulheres não serem a maioria entre os catadores brasileiros, vemos que a desigualdade de gênero perpassa por caminhos extremos, onde a mulher chega a ganhar 32% a menos que o homem dentro das associações de catadores desempenhando a mesma função, isso nos faz questionar do porquê acontece essa discrepância tão grande. Esta discussão nos mostrou que o trabalho dos catadores ainda é informal e marcado pela desigualdade de gênero e raça, como também pela baixa escolaridade e o pouco acesso as políticas públicas.

Considerações finais

A vida da mulher é marcada por contradições, tais como: a maternidade, que ao mesmo tempo que dá uma valorização da reprodução da sociedade traz a mulher dificuldades profissionais e responsabilidades as quais não são compartilhadas com a figura masculina. Quando discutimos gênero, perpassamos por diversos contextos, tais como: a naturalização comportamental da mulher, as desigualdades que trazidas pelo sistema capitalista, as questões do patriarcado e da exploração, a reprodução da mão de obra barata e informa da mulher, como tantas outras.

A responsabilidade do homem para com o lar ajuda no processo de desigualdade da mulher, uma vez que isso justifica o baixo salário das

mulheres. O salário pode ser baixo, mas é suficiente para uma mulher.

Considerando o contexto da atual sociedade capitalista, temos alguns avanços, mas, mesmo assim, ainda estamos em uma sociedade com grandes números de desigualdade social, ou seja, entende-se o porquê da grande pobreza em sociedades capitalistas. No que se refere o Direito das mulheres, a sociedade teve avanços, tais como: A lei Maria da Penha, Lei do Femicídio e a Licença maternidade, mas quando falamos em desigualdade salarial ainda perpétua de forma relevante, uma vez que a mulher em qualquer situação da sociedade capitalista ela sofre desigualdade, mas a mulher empobrecida acaba por ter reflexos maiores quando aceita qualquer trabalho que se mostre flexível para conseguir manter a dupla jornada de trabalho, já que ainda a mulher é considerada a responsável pelo trabalho doméstico de sua casa.

No decorrer dos últimos anos percebeu-se a inserção cada vez maior das mulheres nos movimentos femininas. Os núcleos familiares no decorrer do tempo passaram a ter outras configurações, tais como: o sistema patriarcal, onde a palavra da mulher passou a ter validade e relevância, mas isso ainda não é suficiente. O Brasil passou de oitavo país para o quinto país com o maior número de mulheres assassinadas. Ainda estamos inseridas num sistema desigual e de exploração, as mulheres ainda sofrem muito mais que os homens nas questões capitalistas, ainda há muito o que mudar nesta realidade, sendo assim, justificamos nosso estudo em relação as desigualdades de gênero e a dupla jornada de trabalho que as mulheres sofrem no capitalista, percebendo assim a grande necessidade de haver cada vez mais estudos desta temática.

Referências

ALVES, G. *Dimensões da Precarização do Trabalho: Ensaio da Sociologia do Trabalho*, 1ed. Canal 6, Bauru, 2013

ALVES, G. *Trabalho e Mundialização do Capital: A nova degradação do trabalho na era global*, 2ed. Práxis, Londrina, 1999.

BEAUVOIR, S. *O Segundo Sexo*. 2ed. Librairie Gallimard, Paris, Tradução:

Difusão Europeia do livro, São Paulo, 1967, 499p.

BRASIL, IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Situação Social das Catadoras e Catadores de Material Reciclável e Reutilizável*, Brasília, 2013.

HIRATA, H. KERGOAT, D. *Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho*, São Paulo, v 37, no 132, p 595 – 607, Set/Dez, 2007.

KERGOAT, D. *Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo*, 2007, disponível em: https://poligen.polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/adivisaosexualdotrabalho_0.pdf. Acesso em: 03 de dezembro de 2017.

MARX, Karl. *Contribuição para crítica da economia política*, São Paulo, 1989, Edições Mandacarú. 367p.

SAFFIOTI, H. *A mulher na sociedade de classes: Mito e realidade*. ed. São Paulo, 2013.

SCOTT, J. *Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica*. Tradução Christine Rufin Dabat Maria Betânia Ávila 1991. Disponível em: ://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1840746/mod_resource/content/0/G%C3%Aanero-Joan%20Scott.pdf

SILVA, E.C.A. *As mulheres e as muralhas do patriarcado do capitalismo: terceirização e precarização do trabalho no sistema do capital*, 2012, 206 f. Dissertação. Mestrado em Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2012

SOUSA, L.P, GUEDES, D. R. *A Desigual Divisão Sexual do Trabalho: Um Olhar Sobre a Última Década*, São Paulo, v30, nº 87, 123 – 139, Maio/Agosto, 2016.

Texto recebido em: 20/03/2018

Texto aprovado em: 20/06/2018